



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## XI Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata, sem considerações, o voto do Conselheiro Relator Everton Alberto Bortolotto, e, portanto, **aprova** a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para execução do projeto “Implementação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza - *Campus Erechim*”, cuja a contratação da FAPEU deu-se pelo Processo nº 23205.004181-2016-18 e a prestação de contas pelo Processo nº 23205.000939-2019-91.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.

ANGELITA BAYS

*Presidente do Conselho Curador*